

PORTARIA COREN-SE Nº 421 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000991/2024-11;

CONSIDERANDO solicitação de Parecer Técnico através da Ouvidoria Protocolo Coren-SE COREN-SE17124477031716474771 ([0321700](#));

CONSIDERANDO designação do Presidente para elaboração de Parecer Técnico;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

RESOLVE:

Art. 1º designar a Conselheira, **Sra. Ruth Cristini Torres** para emissão de Parecer Técnico no prazo de 20(vinte) dias, a partir da data da ciência, acerca da solicitação formalizada através da Ouvidoria Protocolo Coren-SE COREN-SE17124477031716474771 ([0321700](#));

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se

Cícero Marcondes Santos Lima

Coren-SE nº 520827-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Presidente**, em 05/08/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0356190** e o código CRC **F34A0572**.

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 3 por [katia.vieira](#) em 05/08/2024 10:44:44.